LEI COMPLEMENTAR Nº 57 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL CRIADO PELA LEI 1.207/72.

A Câmara Municipal de Patrocínio/MG por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº. 1.207/72, nos trechos compreendidos pela avenida Juscelino Kubistchek trecho entre a avenida General Astolfo Mendes até a avenida Marciano Pires e avenida Orlando Barbosa, trecho entre a avenida General Astolfo Mendes até avenida Marciano Pires.

Parágrafo Único - Com a presente alteração as quadras 3 e 4, do setor 22, passam a pertencer a Zona Comercial 2, como os demais trechos das ruas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira